



250157

INDICAÇÃO Nº 015 /2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Carmo Konzen**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que a Secretaria Municipal de Agricultura envie a esta Casa Legislativa, projeto de lei instituindo o programa municipal de Hortas Comunitárias nas Escolas, fomentando a agricultura sustentável.

Justificativa:

O desenvolvimento de projetos da agricultura sustentável é fundamental para despertar o interesse de forma precoce em nossas crianças e jovens. As escolas são espaços propícios para desenvolver a atividade, pois a implantação do projeto promoverá o desenvolvimento do espírito comunitário e de associativismo, bem como irá estimular a consciência ambiental.

General Câmara, 07 de abril de 2025

VEREADORA LAIS LUCAS
Bancada do PSDB